



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 88
Disponibilização: 15/05/2025
Publicação: 16/05/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº122/2025**

Concessão de Abono de Permanência.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-04ªVARA nº [5088007](#), constante nos autos do Processo Administrativo nº [0004157-13.2024.4.05.7400](#), de interesse do servidor abaixo indicado, a emissão do Parecer PB-SLP nº 59/2025 (ID. [5093858](#)), exarado pela Seção de Legislação de Pessoal, e, ainda, o contido na Decisão PB-DSA nº [5100266](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com esteio no inciso XIII do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA, matrícula PB382, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, com fulcro no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 10/05/2025, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou todos os requisitos exigidos para a concessão da aposentadoria voluntária com fundamento na regra de transição do artigo 20 daquela EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 15/05/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5102602** e o código CRC **840F4778**.

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [rebeca.nascimento](#) em 15/05/2025 11:55:30.